

## REGULAMENTO PASSATEMPO

### “Vitacress: Ganhe um fim de semana em Família e vá de Helicóptero até ao Craveiral”

#### 1. Promotora e Organizadora

A campanha “**Vitacress: Ganhe um fim de semana em Família e vá de Helicóptero até ao Craveiral**” é promovida pela Vitacress Portugal, S.A., com sede na Quinta dos Cativos, Boavista dos Pinheiros, 7630-033 Odemira (a “**Promotora**”) e organizada pela Key Spot Marketing, Lda. (On Spot Net), sociedade comercial por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507.084.675, com o capital social de EUR 57.500,00 e com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Convento de São Miguel das Gaeiras, 2510-718 Gaeiras (a “**Organizadora**”).

#### 2. Destinatários

- 2.1. A campanha destina-se a todos os residentes em Portugal Continental, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Quaisquer ofertas disponibilizadas na campanha não serão atribuídas a trabalhadores e colaboradores (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização do presente passatempo.

#### 3. Período de participação

A campanha estará ativa desde o dia 17 de junho de 2024 até ao dia 31 de agosto de 2024.

#### 4. Objetivos e Descrição da Campanha

A presente campanha tem como objetivo promover o novo mote de comunicação da marca, “Folhas que respiram e inspiram” e convidar os consumidores a experimentar os produtos Vitacress, dando-lhes a oportunidade de ganhar um prémio único. Ao comprar qualquer produto Vitacress, enviar o talão recibo de compra contendo prova da aquisição do produto e responder ao desafio criativo colocado no formulário, fica habilitado a ganhar o prémio final.

#### 5. Publicidade da Campanha

A publicidade da presente campanha será feita através do website, das páginas das redes sociais e anúncios de Youtube, obrigando-se esta a expor, de forma clara, todas as condições respeitantes à campanha, em cumprimento com o disposto no Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro (“Código de Publicidade”) e no Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março (“Regime aplicável às Práticas Comerciais Desleais das Empresas nas Relações com os Consumidores”).

#### 6. Participação na Campanha

- 6.1. O participante poderá aceder à campanha através da página da ação, disponível na janela pop-up presente no site [www.vitacress.pt](http://www.vitacress.pt), ou através da leitura do QR code presente nos materiais de comunicação e packaging, optando depois por realizar a participação por Whatsapp ou por SMS, clicando no botão correspondente.
- 6.2. O participante, se clicar em Whatsapp, será reencaminhado para uma nova conversa com o contacto do passatempo: +32460213580. Nessa conversa, encontrará automaticamente

a mensagem que deverá enviar para esse mesmo número, para que lhe seja disponibilizado o link do formulário onde deverá submeter o talão de compra (com data posterior a 17 de Junho de 2024 onde esteja incluída pelo menos uma unidade de qualquer produto Vitacress) e responder ao desafio criativo aí colocado. Caso clique em “SMS”, irá receber no seu telemóvel, uma mensagem do número 927 945 270, com o link de acesso ao formulário que deverá preencher de acordo com o detalhado atrás, neste mesmo ponto.

6.3. Cada Talão só pode ser submetido 1 (uma) vez. Todas as participações feitas com um Talão validado anteriormente, ainda que por outro participante, não serão consideradas.

6.4. Só serão consideradas válidas participações onde esteja visível no talão, o produto comprado e o respetivo valor de compra, a data de compra, o valor total do Talão, o nº do Talão, e em que o desafio criativo colocado no formulário tenha sido respondido e que respeitem as demais disposições do presente regulamento.

6.5. Ao submeter a participação, o participante receberá uma mensagem de confirmação, e que a mesma aguarda validação.

6.6. A validação da participação pode levar até 72h. Após validação, o participante receberá uma mensagem informando que se encontra habilitado a ganhar o prémio final. A cada participação aprovada é automaticamente atribuída um número de identificação alfanumérico aleatório e único que identificará a participação.

6.7. Caso a participação não seja considerada válida, o participante receberá uma mensagem de rejeição, podendo submeter outra participação através do mesmo link inicial.

6.8. Cada participante pode participar as vezes que quiser tendo de enviar para cada participação um novo Talão de compras. A identificação do participante é feita através do número de telefone de participação.

## **7. Prémio e Atribuição**

7.1. Os participantes que cumpram todas as condições apresentadas no ponto 6 deste regulamento, habilitam-se a receber o prémio final: um fim de semana em Família e vá de Helicóptero até ao Craveiral a realizar entre os dias 1 e 3 de Novembro de 2024

7.2. O prémio é composto pelas seguintes atividades:

7.2.1. Viagem de Helicóptero para até 4 pessoas entre Lisboa (local de descolagem a determinar) e o Craveiral FarmHouse. A viagem é realizada no dia 1 de Novembro.

7.2.2. Estadia de 2 Noites, para 4 pessoas em alojamento T2 no Craveiral FarmHouse. O alojamento é realizado nos dias 1 e 2 de Novembro.

7.2.3. Um Jantar na FarmTable para 4 pessoas (inclui couvert para partilhar, 1 entrada, 1 prato principal, 1 sobremesa e soft drinks incluídos por pessoa)

7.2.4. Visita acompanhada à Quinta da Vitacress a realizar no dia 2 de Novembro. Para poder usufruir deste prémio o participante deverá manifestar esse interesse no formulário de aceitação do prémio.

- 7.2.5. Viatura de Aluguer disponível para recolha no Craveiral Farmhouse para deslocação na região e regresso a Lisboa. A viatura implica que o/a vencedora indique o nome e nº de carta de condução da pessoa que será responsável pela condução. A viatura de Aluguer deverá ser devolvida em local a indicar em Lisboa até às 12h00 do dia 4 de Novembro. Qualquer custo adicional de aluguer resultante de uma entrega posterior do veículo serão da inteira responsabilidade do participante.
- 7.2.6. A viatura será entregue ao participante com o tanque cheio e deverá ser devolvido com o tanque igualmente cheio. Todas as despesas de deslocação na utilização do veículo, nomeadamente combustível, portagens e estacionamento serão da responsabilidade do premiado.
- 7.3. A Promotora não se responsabiliza por eventuais danos causados pela condução da viatura de Aluguer, independentemente do tipo de utilização que lhe seja dado estando ainda isenta de verificar a habilitação do vencedor para conduzir e operar o mesmo.
- 7.4. A promotora não se responsabiliza por qualquer incumprimento das regras de trânsito que resultem em multas ou sanções por parte das autoridades, sendo estas da total responsabilidade do premiado.
- 7.5. A realização da viagem de Helicóptero está sujeita à existência das condições atmosféricas adequadas. Na impossibilidade de realização da mesma devido às condições atmosféricas ou outras, esta será substituída por um voucher de viagem de 50 minutos de helicóptero para 4 pessoas.
- 7.6. A alteração das datas de realização do fim de semana a pedido do vencedor é possível, mas está sujeita à disponibilidade das diferentes componentes do prémio, não se responsabilizando o promotor por qualquer alteração ao prémio resultante da alteração de datas de usufruto a pedido do(a) vencedor(a).
- 7.7. O prémio é atribuído através da resposta ao desafio criativo dada no formulário de participação: O desafio implica escolher uma folha baby e escrever uma frase criativa com as palavras “Vitacress” e “Folhas que respiram e inspiram”.
- 7.8. O vencedor será o/a participante que apresentar a resposta mais criativa de acordo com a decisão do júri do concurso constituído por 2 elementos da Equipa de Marketing da Vitacress Portugal e 1 Elemento da Key Spot Marketing Lda. Serão também selecionadas pelo júri 4 participações suplentes.
- 7.9. O Vencedor do passatempo será anunciados nas páginas das redes sociais e no website da Promotora, em [www.vitacress.pt](http://www.vitacress.pt), até ao dia 15 de setembro de 2024.
- 7.10. O vencedor da campanha será contactado por telefone e correio eletrónico, no prazo de 48h após a publicação do vencedor, e será informado das instruções para receber o prémio, dispondo do prazo de 5 dias úteis para responder, rececionar o prémio, assinar a declaração de entrega do mesmo e termos de responsabilidade.

7.11. Caso o vencedor não efetue a reclamação do prémio dentro do prazo *supra* indicado, perde o direito ao prémio, passando o mesmo para o primeiro vencedor suplente identificado, recomeçando a contagem de prazos.

7.12. Na eventualidade de, por qualquer motivo, não ser possível entregar os prémios identificados no presente regulamento a Promotora reserva-se ao direito de proceder à substituição dos prémios por outros de valor e/ou funções semelhantes.

7.13. Os prémios atribuídos no âmbito da presente campanha não podem ser trocados por dinheiro.

## **8. Propriedade Intelectual**

8.1. Todos os materiais e conteúdos gerados pelo website da Vitacress Portugal ([www.vitacress.pt](http://www.vitacress.pt)), incluindo, mas não se limitando a, marcas registadas, texto, imagens, fotografias vídeos, software e código-fonte, estão protegidos por direitos de propriedade intelectual, dos quais a Promotora e/ou seus licenciantes são os respetivos titulares.

8.2. Os participantes/utilizadores estão expressamente proibidos de copiar, distribuir, modificar, reproduzir, transmitir, exibir ou usar o conteúdo e/ou material proveniente do website da Vitacress, incluindo da landing page respeitante ao presente sorteio.

8.3. Qualquer violação dos direitos de propriedade intelectual do Promotor e/ou de algum dos seus licenciantes, resultará no acionamento dos respetivos mecanismos legais contra o participante/utilizador responsável pela violação.

## **9. Proteção de Dados Pessoais**

9.1. A Promotora é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes na campanha, recolhidos através do formulário de inscrição.

9.2. O participante reconhece que a sua informação pessoal, nomeadamente, nome, idade, email e número de contacto telefónico serão objeto de tratamento pela Promotora no âmbito da realização e respetiva participação na campanha.

9.3. Ao vencedor do passatempo serão solicitados o envio dos seguintes dados: N.º de cartão de cidadão ou similar e validade do mesmo e número de identificação Fiscal. Estes documentos terão de ser remetidos à Key Spot Marketing, lda. por email, por força de obrigatoriedade legal, e para a finalidade de verificação do cumprimento deste sorteio com as obrigações legais a que se encontra sujeita.

9.4. O tratamento dos dados pessoais do Participante no âmbito do registo na campanha será efetuado com o fundamento em diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados.

- 9.5. Os dados pessoais objeto de tratamento do Participante no âmbito do registo na campanha serão conservados pela Promotora durante o período de duração da campanha. No que respeita ao vencedor, e/ou suplentes, o período de conservação dos dados pessoais será superior, para o cumprimento de obrigações legais.
- 9.6. A Promotora tem implementadas todas as medidas de segurança técnicas e organizativas adequadas ao tratamento de dados efetuado.
- 9.7. O participante poderá exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade) através de contacto escrito para o seguinte email [[rgpd@vitacress.com.](mailto:rgpd@vitacress.com.)], sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo competente ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).
- 9.8. A Promotora irá comunicar os dados pessoais recolhidos ao(s) seu(s) prestador(es) de serviços (subcontratantes) que lhe prestem serviços no âmbito da finalidade descrita.
- 9.9. A entidade Organizadora será a prestadora de serviços que, por conta e em nome da Promotora, irá recolher e tratar os dados pessoais no âmbito da presente campanha.
- 9.10. Saiba mais sobre a forma como os seus dados serão tratados [AQUI](#) ou através do correio eletrónico [[rgpd@vitacress.com.](mailto:rgpd@vitacress.com.)].

## 10. Considerações Finais

- 10.1. A Promotora reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o normal decurso desta campanha, nomeadamente de proceder a qualquer alteração relativamente às cláusulas que compõem o presente regulamento. Neste caso, a nova cláusula será válida imediatamente após a sua publicação;
- 10.2. De igual modo, a Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, modificar ou alterar, a qualquer momento, o originalmente disposto para esta campanha, incluindo a sua duração, sem que tal origine um direito de compensação aos participantes.
- 10.3. Ao participar na campanha, o participante declara ter tomado conhecimento e aceitar incondicionalmente as disposições do presente regulamento;
- 10.4. O participante declara e aceita que a utilização que fizer da campanha é da sua exclusiva responsabilidade;
- 10.5. Em nenhuma circunstância a promotora pode ser responsabilizada por eventuais conteúdos inadequados disponibilizados pelos participantes, considerando-se que são da exclusiva responsabilidade destes últimos, designadamente, eventuais danos causados à imagem, reputação, bom nome, ou aos direitos de propriedade intelectual de terceiros;

- 10.6. A Promotora e a organizadora reservam-se o direito de invalidar qualquer participação que não cumpra com os termos previsto no presente regulamento;
- 10.7. A Promotora não se responsabiliza por participações não rececionadas, não reconhecidas ou não validadas, inválidas, perdidas ou atrasadas. De igual modo, a Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de participação na presente campanha devido a falhas técnicas alheias à Promotora e à Organizadora, erros e/ou instabilidade de rede, ataques no sistema ou problemas no correio eletrónico do participante. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 10.8. A presente campanha não é patrocinada, apoiada ou gerida pelo Facebook e/ou Instagram ou por qualquer outro meio de divulgação utilizado para promover o mesmo e respetivas empresas proprietárias dos mesmos, exceto quando expressamente mencionado no material de promoção.;
- 10.9. Qualquer dúvida adicional deve ser remetida por mensagem privada via Instagram ou Facebook para a Vitacress Portugal.

Lisboa, 05 de junho de 2024